MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 245/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CLONES DE CAPIM-ELEFANTE (**Pennisetum purpureum**, Schum.), PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004519/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CLONES DE CAPIM-ELEFANTE (**Pennisetum purpureum**, Schum.), PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO", a ser executado sob a responsabilidade do Professor JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração de uma equipe composta das seguintes pessoas: IDERVAL FARIAS, ERINALDO VIANA DE FREITAS, MÁRIO DE ANDRADE LIRA, ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO MELLO, JOSÉ DE PAULA OLIVEIRA, MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS e JOSÉ J. T. FILHO, o qual tem como objetivo geral promover um incremento nos índices da pecuária por meio da obtenção de novos clones de Capim-Elefante adaptados às condições edafoclimáticas do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004519/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.